Ata de nº 2285

Aos 03 dias do mês de Junho de 2024, reuniu-se em Sessão Solene, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr.Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Estando ausente a colega Daniela Bonatti que exerce o cargo de primeira secretária, convocou-se a colega Magali Scirtoli para o encargo. Solicitou para que a servidora Ciliandra procedesse com a chamada dos senhores Vereadores. Conferido o quorum e confirmada da presença de todos sendo que o vereador Claudio Levandoski vereador suplente se faz presente em substituição a colega Daniela. Na seqüência Paulo Roberto Macari procedeu a leitura do Evangelho do dia. Comunicado que as atas das sessões Ordinárias do dia 20 de maio e da sessão solene do dia 27 de maio estão a disposição dos vereadores para vistas na secretaria da casa, sendo que a ata do dia 13 de maio de 2024 está em votação. A mesma foi votada sendo que houve aprovação por unanimidade. A casa recebeu o OF/PM 079/2024 que encaminhou os projetos de lei 017/2024 e 018/2024 que foram baixados para a CUP na sessão do dia 13 de maio de 2024. Comenta o presidente da mesa que durante o período da baixa, no dia 22 de maio, esta presidência enviou ao executivo o OF/CV nº 024/2024 , para obter informações necessárias para a apreciação do projeto de Lei 017/2024, o qual foi solicitado que a primeira secretária procedesse com a leitura. A resposta ao OF/CV 024/2024 deu-se de através do OF/PM 086/2024 o qual foi solicitado ao 2º secretario que o lesse. Diante do exposto a CUP se reunião no dia 28 de maio de 2024 para analisar o Projeto de Lei 017/2024. Dada a complexidade e extensão do mesmo foi emitido o parecer de protocolo nº 041 o qual seguiu-se com a leitura do mesmo pela primeira secretária. Acabada a leitura do Parecer da CUP comenta o presidente da Mesa Rodrigo Santin que, alicerçado na Lei eleitoral nacional vigente, em especial no Inciso V do Art.73, tem poderes para acatar a sugestão da CUP e proceder com a devoção do Projeto de Lei 017/2024 a sua origem. Sendo assim solicitou a secretaria da casa para que adotasse o procedimento cabível para o disposto. Desta forma através do OF/PM 089/2024 o executivo solicita a retirada do Projeto de Lei 017/2024, onde o mesmo deixou de ser apresentado ao plenário, dada a decisão já processada de devolução. Ainda sobre o projeto de Lei 018/2024 que autoriza a contratação de dois professores, a CUP propôs uma emenda Supressiva cumulada com aditiva, de protocolo nº 042/2024 que foi solicitado ao segundo secretário para que seguisse com a leitura da mesma .Efetuada a leitura o presidente dispõe a emenda em discussão e a palavra com os colegas vereadores. Não havendo manifestação das partes, e Emenda supressiva cumulada foi colocada em votação, tendo como resultado a aprovação por unanimidade. Após a emenda aprovada o presidente coloca o Projeto de Lei 018/2024 em discussão e a palavra com os colegas vereadores. Não havendo manifestação das partes o Projeto de lei esta em votação. Projeto aprovado por unanimidade.Dando sequência aos trabalhos o presidente solicitou a primeira secretária Magali Scirtoli para ler o OF/PM 087/2024 que trata do Projeto de Lei 020/2024 que “autoriza o poder Executivo Municipal Efetuar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Na sequência solicitou ao segundo secretário para ler o OF/PM 020/2024 de 23 de maio de 2024 que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providencias”. Solicitado também que a primeira secretária lesse a justificativa ao PL 020/2024. Feito isso, o pedido de urgência do OF/PM 087/2024 foi posto em discussão e a palavra estava com os colegas vereadores , e nenhum deles fez o uso da palavra. Posto em votação o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. A emenda supressiva cumulada com aditiva de protocolo nº 043/2024 foi lida pelo segundo secretário. Assim, foi posta a emenda em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. Posta em votação a emenda ao projeto 020 foi aprovada por unanimidade .Assim, o projeto nº 020/2024 com a emenda já aprovada foi posta em discussão e nenhum vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade com a emenda .Na sequência foi lido o Of PM 088/2024 de encaminhamento do Projeto de Lei nº 021/2024. Feita a leitura do Projeto nº 021/2024 , que “Autoriza o executivo a prorrogar o prazo de vigência de contratação de excepcional interesse publico”. Após leitura da justificativa do Projeto o pedido de regime de urgência do Of.PM nº 088/2024 foi posto em discussão com a palavra o vereador Jorge pediu para se abster da votação considerando o grau de parentesco com a Servidora . Sem mais manifestações , o pedido de regime foi aprovado por 8 votos . Posto em discussão o PL nº 021/2024 com a palavra a vereadora Rosangela comenta que sem entrar no mérito do projeto ou no regime de votação esta com uma dúvida e precisa que seja esclarecido. Diante de que foi lido o parecer da CUP sobre o PL nº 017/2024 que la estava a função que esta sendo tratado , no caso “assistente social” e que o projeto foi recebido no dia 09 de maio , ficou baixado, saiu parecer , foi pedido maiores informações e uma série de coisas importantes , e que na sessão de 03 de junho esta sendo lido o parecer para que o referido projeto seja devolvido, a duvida esta se o referido projeto já foi devolvido ou será devolvido. Caso não tenha sido devolvido não poderá a mesa votar em outro projeto da mesma situação. Perguntou a vereadora se isso é permitido. Porque no seu entendimento o projeto seria devolvido e até o momento não estava protocolada a devolução. Desta forma entendia que estavam discutindo o projeto PL nº 021/2024 com o mesmo assunto do projeto PL nº 017/2024 que não havia sido encerrado, e questiona se isso juridicamente esta correto. Isto posto , o presidente da mesma solicita uma pausa de 5 minutos na sessão para que seja analisado e discutido em conjunto para uma apresentação correta da decisão . Discutido e analisado os senhores vereadores retornam aos trabalhos da sessão onde o Presidente informa que uma sessão extraordinária será realizada em 04 de junho as 19:00hs para discutir sobre o projeto novamente.Para as considerações finais , havendo um vereador inscrito o Sr. Paulo Roberto Macari esta com a palavra. O Vereador menciona sobre as inaugurações Municipais que ocorreram durante a semana anterior. E a importância que as mesmas possuem para o município. Após então, o Presidente da mesa convoca os vereadores para a sessão extraordinária conforme já mencionada e declara encerrada a presente sessão ordinária. Sala de sessão 03 de junho de 2024.